



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – AUDITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ALBERTINA MARILIA ALVES GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1860024, **MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1250649, e **GILSON LOPES**, matrícula SIAPE nº 1781356, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar fatos relacionados aos Processo nº 23302.001186/2014 e 23302.001144/2014-98, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora